



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00028/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.180,00 (sessenta mil , cento e oitenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 52.000,00

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.680,00

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00028/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL/CRAS
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 60.180,00 (sessenta mil , cento e oitenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS
Proj/Ativ.: 2.015 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 1.680,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - COORDENADORIA DE TURISMO
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção: 695 - TURISMO
Programa: 2301 - DESENVOLVENDO O POTENCIAL TURÍSTICO
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS P/TURISMO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00028/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1501 - CIDADE REVITALIZADA

Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO PRAÇAS E JARDINS

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 1502 - CIDADE LIMPA

Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 52.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 03 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

PREFEITO